

52	Fita hospitalar	3000.0	Rolo	R\$ 8,63	R\$ 25.890,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR					
65	Fita hospitalar	1500.0	Rolo 10 M	R\$ 5,28	R\$ 7.920,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE					
66	Fita hospitalar	3000.0	Rolo 50 M	R\$ 9,18	R\$ 27.540,00
Especificação: FITA HOSPITALAR, TIPO: IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, TIPO USO: USO ÚNICO					
69	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	2000.0	Rolo	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
Especificação: FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPADO, TIPO: TERMO-REATIVA, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA					
85	Campo cirúrgico	4000.0	Unidade	R\$ 9,55	R\$ 38.200,00
Especificação: CAMPO CIRÚRGICO, MATERIAL : SMS, COMPONENTES: 4 CAMPOS ADESIVOS, 1 CAMPO P, MESA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: 2 AVENTAIS CIRÚRGICOS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
125	Dispositivo para Terapia Fonoaudiologia	50.0	Unidade	R\$ 597,12	R\$ 29.856,00
Especificação: Dispositivo que detecta e controla pequenos fluxos de ar, tanto oral como nasal, tubo de vidro dobrado em 90°, e sua parte menor conecta-se a um tubo de látex e a sua outra extremidade conecta-se a um bocal plástico por onde o ar deve entrar. Dentro da parte maior do tubo de vidro há uma esfera sensível a pequenos fluxos de ar que penetrem no tubo de vidro pelo bocal.					
Valor total do lote R\$ 227.738,50 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)					

LOTE 9

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	Kit curativo resina estéril	3000.0	Kit	R\$ 54,04	R\$ 162.120,00
Especificação: 1 pinça Kelly reto, fabricada em resina de engenharia, com 160 mm de comprimento; 1 pinça anatômica, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento; 1 pinça dente-de-rato, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; 1 campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% em polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 40 cm x 40 cm de comprimento; Caixa com 1 unidade					
88	Kit Retirada de Pontos Resina Estéril	3000.0	Kit	R\$ 31,52	R\$ 94.560,00
Especificação: 1 pinça retirada de pontos, fabricada em resina de engenharia, com 146 mm de comprimento, com dentes de 3mm sobrepostos em sua porção distal; 1 lâmina de bisturi com cabo nº 12. 5 compressas de gaze de 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada; Caixa com 1 unidade					
89	Kit Sutura Estéril Descartável	3000.0	Kit	R\$ 208,19	R\$ 624.570,00
Especificação: 1 pinça dente de rato; 1 tesoura Íris; 1 porta agulhas Mayo Hegar; 1 campo cirúrgico, pleno, em TNT dupla face; 1 campo cirúrgico, fenestrado, em papel dupla face; 5 compressas de gaze; 1 fio cirúrgico mononylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulhado; Agulha 3/8 circular, formato triangular 2,0 cm. Fio preto. Caixa com 1 unidade.					
Valor total do lote R\$ 881.250,00 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)					

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	Kit para inserção de DIU Descartável	10000.0	Kit	R\$ 69,22	R\$ 692.200,00
Especificação: 1 Espéculo vaginal modelo Kolplux com as seguintes dimensões: largura da valva 28 mm, comprimento da valva 112 mm e comprimento total 156 mm . • 1 Pinça Cheron em poliestireno, de 24,5cm de comprimento • 1 Pinça Pozzi em resina de engenharia, ponta fina, com 26,5cm de comprimento • 1 Histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; • 1 Tesoura longa ponta curva, em liga metálica, de 25 cm de comprimento; • 1 Par de luvas de látex de procedimento estéril, tamanho médio; • 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5cm x 7,5cm dobrada. • 1 campo para cobertura de mesa, SSMMS, 100% polipropileno laminado em polietileno, absorvente, impermeável, gramatura de 50g/m2 com 60 cm x 60 cm de comprimento. Todos os componentes são embrulhados no campo cirúrgico, no formato "envelope", de modo que permite a abertura na técnica asséptica. Caixa com 1 unidade					
91	Kit Papanicolaou Completo Estéril Tamanho Pequeno	20000.0	Kit	R\$ 2,96	R\$ 59.200,00
Especificação: *1 escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm *1 espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm. *1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; *1 Luva EVA , tamanho único. *1 espéculo vaginal PEQUENO Comprimento Largura Proximal: 22mm Comprimento Largura Distal: 22mm Comprimento Eixo Longitudinal: 80mm Comprimento Total: 143 mm					



92	Kit Papanicolaou Completo Estéril Tamanho Médio	30000.0	Kit	R\$ 2,96	R\$ 88.800,00
Especificação: Kit composto por: *1 escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm *1 espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm. *1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; *1 Luva EVA, tamanho único. *1 espéculo vaginal MÉDIO Comprimento Largura Proximal: 25mm Comprimento Largura Distal: 28mm Comprimento Eixo Longitudinal: 95mm Comprimento Total: 156mm					
93	Kit Papanicolaou Completo Estéril Tamanho Grande	12000.0	Kit	R\$ 2,96	R\$ 35.520,00
Especificação: *1 escova cervical, com cerdas fabricadas em Nylon, de 20mm de comprimento, aderida firmemente numa haste plástica de 180mm de comprimento. Comprimento total: 200mm *1 espátula de Ayre, fabricada em madeira, com 176mm. *1 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca destacada para identificação do paciente; *1 Luva EVA, tamanho único. *1 espéculo vaginal GRANDE Comprimento Largura Proximal: 29mm Comprimento Largura Distal: 32mm Comprimento Eixo Longitudinal: 110mm Comprimento Total: 170mm					
Valor total do lote R\$ 875.720,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)					

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
110	Embalagem p. esterilização	700.0	Rolo 100 M	R\$ 60,67	R\$ 42.469,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
111	Embalagem p. esterilização	800.0	Rolo 100 M	R\$ 114,44	R\$ 91.552,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
112	Embalagem p. esterilização	800.0	Rolo 100 M	R\$ 128,67	R\$ 102.936,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE H2O2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO					
113	Embalagem p. esterilização	5000.0	Unidade	R\$ 79,46	R\$ 397.300,00
Especificação: EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 40 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 150 X 150 CM, TIPO USO: USO ÚNICO					
114	Lençol Descartável Uso Hospitalar	1000.0	Unidade	R\$ 11,34	R\$ 11.340,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: PAPEL TOALHA, ALTURA: VARIÁVEL, LARGURA: 0,50, COMPRIMENTO: 50 M					
115	Lençol Descartável Uso Hospitalar	1000.0	Unidade	R\$ 10,91	R\$ 10.910,00
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, MATERIAL: PAPEL TOALHA, ALTURA: VARIÁVEL, LARGURA: 0.70					
Valor total do lote R\$ 656.507,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais)					

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
140	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: GASTROJEJUNAL, MATERIAL: SILICONE, VIAS: 2 VIAS, CALIBRE: 12 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 70 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, OUTROS COMPONENTES: C, FIO GUIA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
141	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
142	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
143	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00



Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
144	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
145	Sonda trato digestivo	100.0	Unidade	R\$ 1,10	R\$ 110,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: DE TROCA, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 24 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
146	Sonda trato urinário	1000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 3.250,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
147	Sonda trato urinário	1500.0	Unidade	R\$ 2,87	R\$ 4.305,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
148	Sonda trato urinário	3000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
149	Sonda trato urinário	3000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 9.750,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
150	Sonda Trato Urinário	500.0	Unidade	R\$ 3,03	R\$ 1.515,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
151	Sonda trato urinário	10000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 34.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
152	Sonda trato urinário	100000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 340.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
153	Sonda trato urinário	60000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 204.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
154	Sonda trato urinário	6000.0	Unidade	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C, ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
164	Sonda trato urinário	4000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
165	Sonda trato urinário	4000.0	Unidade	R\$ 3,04	R\$ 12.160,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
166	Sonda trato urinário	4000.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 13.000,00
Especificação: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					





167	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
168	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
169	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,24	R\$ 2.480,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
170	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
171	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
172	Sonda trato digestivo	2000.0	Unidade	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00
Especificação: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
Valor total do lote R\$ 683.570,00 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta reais)					

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
120	Cateter periférico	1000.0	Caixa com 100	R\$ 81,20	R\$ 81.200,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
121	Cateter periférico	7000.0	Unidade	R\$ 0,62	R\$ 4.340,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
122	Cateter periférico	10000.0	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
123	Cateter periférico	8000.0	Unidade	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
124	Cateter periférico	7000.0	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 6.300,00
Especificação: CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL					
222	Dreno cirúrgico	300.0	Unidade	R\$ 21,80	R\$ 6.540,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
223	Dreno cirúrgico	300.0	Unidade	R\$ 32,93	R\$ 9.879,00
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM X 30 CM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
224	Dreno Cirúrgico	300.0	Unidade	R\$ 33,60	R\$ 10.080,00



Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM X 30, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
225	Dreno Cirúrgico	60.0	Unidade	R\$ 61,42	R\$ 3.685,20
Especificação: DRENO CIRÚRGICO, MODELO: SUÇÃO, MATERIAL: PVC, CALIBRE: CERCA DE 6,4, COMPONENTE: INTRODUTOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ RESERVATÓRIO GRADUADO - PRESSÃO NEGATIVA, CONECTOR UNIVERSAL: C/ CONECTOR DUPLO, COMPONENTE I: C/ VÁLVULA ANTIRREFLUXO E EXTENSOR C/ CLAMP, COMPONENTE II: CATETER RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
232	Dispositivo Externo P/ Incontinência Urinária	12000.0	Unidade	R\$ 2,46	R\$ 29.520,00
Especificação: DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES: TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E MÉDIO					
Valor total do lote R\$ 162.504,20 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos)					

LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
40	FIXADOR DE TUBOS, SONDAS E CATETERES NASAL ADULTO	600.0	Unidade	R\$ 9,34	R\$ 5.604,00
Especificação: Fixador de tubos e sondas adesivadas de Poliuretano laminado; Isento de látex de borracha natural; Produto não estéril; Descartável; Dimensões do produto : 10 x 10 x 2 cm; 60 g					
87	Estesiômetro	90.0	Unidade	R\$ 326,28	R\$ 29.365,20
Especificação: ESTESIÔMETRO, COMPOSIÇÃO: 7 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO: TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA					
94	Lâmina Bisturi	400.0	Unidade 100 UN	R\$ 23,24	R\$ 9.296,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
95	Lâmina Bisturi	400.0	Unidade 100 UN	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
96	Lâmina bisturi	400.0	Caixa 100 UN	R\$ 25,84	R\$ 10.336,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
97	Lâmina bisturi	400.0	Caixa 100 UN	R\$ 28,35	R\$ 11.340,00
Especificação: LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 23, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE					
126	Seringa	700.0	Embalagem 100 UN	R\$ 38,83	R\$ 27.181,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLICARBONATO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
127	Seringa	800.0	Embalagem 100 UN	R\$ 49,83	R\$ 39.864,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
128	Seringa	500.0	Embalagem 100 UN	R\$ 87,98	R\$ 43.990,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
129	Seringa	600.0	Embalagem 100 UN	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
130	Seringa	1500.0	Embalagem 100 UN	R\$ 39,03	R\$ 58.545,00
Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL					
131	Seringa	400.0	Embalagem 100 UN	R\$ 85,21	R\$ 34.084,00



Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

132	Seringa	300.0	Caixa com 25 UN	R\$ 49,13	R\$ 14.739,00
-----	---------	-------	-----------------	-----------	---------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

133	Seringa	5000.0	Unidade	R\$ 1,43	R\$ 7.150,00
-----	---------	--------	---------	----------	--------------

Especificação: SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Valor total do lote R\$ 322.094,20 (trezentos e vinte e dois mil e noventa e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
157	Barreira Anti-Adesão Uso Médico	100.0	Seringa	R\$ 439,34	R\$ 43.934,00
Especificação: BARREIRA ANTI-ADESÃO USO MÉDICO, COMPOSIÇÃO: SILICONE, AUTOSSECANTE, APRESENTAÇÃO: SPRAY, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL					
210	Faixa De Esmarch	120.0	Metro 02 M	R\$ 26,70	R\$ 3.204,00
Especificação: FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 12, COMPRIMENTO: 2, TIPO: SMACH, APLICAÇÃO: GARROTEAMENTO DE MEMBRO EM CIRURGIA					
211	Faixa De Esmarch	120.0	Metro 02 M	R\$ 51,40	R\$ 6.168,00
Especificação: FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 15, COMPRIMENTO: 2, TIPO: SMACH, APLICAÇÃO: ENFERMAGEM					
212	Faixa De Esmarch	120.0	Metro 02 M	R\$ 65,25	R\$ 7.830,00
Especificação: FAIXA DE ESMARCH, MATERIAL: BORRACHA, LARGURA: 20, COMPRIMENTO: 2, TIPO: SMACH, APLICAÇÃO: GARROTEAMENTO DE MEMBRO EM CIRURGIA					
213	Máscara	5000.0	Unidade	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
Especificação: MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C, FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL					
218	Extensor infusão vascular	6000.0	Unidade	R\$ 1,38	R\$ 8.280,00
Especificação: EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
219	Torneirinha	500.0	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 945,00
Especificação: TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK, SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ALTA PRESSÃO ATÉ 1200 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
229	Indicador biológico	200.0	Caixa com 50 Un	R\$ 1.521,71	R\$ 304.342,00
Especificação: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
Valor total do lote R\$ 384.003,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e três reais)					

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
116	Pinça Cirúrgica	10000.0	Unidade	R\$ 43,07	R\$ 430.700,00
Especificação: PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO					
Valor total do lote R\$ 430.700,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos reais)					



LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
109	Ácidos Graxos Essenciais	700.0	Mililitro 200 ML	R\$ 6,74	R\$ 4.718,00
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA, OUTROS COMPONENTES: PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE					
137	Formaldeído (formol)	300.0	Litro	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: 4%					
138	Formaldeído (formol)	100.0	Litro	R\$ 12,84	R\$ 1.284,00
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA					
139	FORMALDEÍDO (FORMOL)	70.0	Litro	R\$ 12,84	R\$ 898,80
Especificação: FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO AQUOSO, INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: TEOR ENTRE 37 E 40%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A.					
162	Petrolato	200.0	Frasco 1000 ML	R\$ 86,70	R\$ 17.340,00
Especificação: PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO					
163	Petrolato	600.0	Gramas 90 G	R\$ 17,44	R\$ 10.464,00
Especificação: PETROLATO, CONCENTRAÇÃO: PURO, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA					
190	Adjuvante p, estomia	300.0	Unidade	R\$ 13,97	R\$ 4.191,00
Especificação: ADJUVANTE P, ESTOMIA, APLICAÇÃO: INTESTINAL , URINÁRIA, TIPO: PROTETOR DE PELE PERIESTOMIA, MATERIAL: SOLUÇÃO POLIMÉRICA, S, ÁLCOOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO USO: P, FORMAR PELÍCULA, APRESENTAÇÃO: SPRAY					
198	Hipoclorito De Sódio	300.0	Litro	R\$ 8,43	R\$ 2.529,00
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR MÍNIMO DE 1,5% DE CLORO ATIVO					
199	Hipoclorito De Sódio	300.0	Litro	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO					
203	Absorvente higiênico	800.0	Pacote 20 UN	R\$ 14,71	R\$ 11.768,00
Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: PÓS-PARTO, FORMATO: LONGO, APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COMPRIMENTO: 35 CM, LARGURA: 13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA ABSORVENTE					
226	Povidona (Polivinilpirrolidona)	600.0	Litro	R\$ 101,48	R\$ 60.888,00
Especificação: POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), PRINCÍPIO ATIVO: POVIDONA, INDICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO DEGERMANTE					
227	Povidona (Polivinilpirrolidona)	600.0	Litro	R\$ 102,56	R\$ 61.536,00
Especificação: POVIDONA (POLIVINILPIRROLIDONA), PRINCÍPIO ATIVO: POVIDONA, INDICAÇÃO: ANTI-SÉPTICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA					
228	Sabonete Líquido	2000.0	Litro	R\$ 17,62	R\$ 35.240,00
Especificação: SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, ACIDEZ: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTISÉPTICO E GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: TRICLOSAN 3% HIDRATANTE DE GLICERINA					
230	Reagente analítico 4	100.0	Frasco	R\$ 38,53	R\$ 3.853,00
Especificação: REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO ÁCIDO PERACÉTICO EM SOLUÇÕES AQUOSAS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COLORIMÉTRICO					
Valor total do lote R\$ 223.256,80 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 7.801.666,58 (sete milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)



1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.801.666,58 (sete milhões, oitocentos e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de materiais médicos hospitalares por meio de registro de preços é essencial para a manutenção e eficácia dos serviços de saúde prestados à população de Crateús-CE. Esta aquisição visa assegurar que unidades básicas e de atenção secundária estejam devidamente equipadas com itens fundamentais para a execução de procedimentos clínicos e emergenciais, prevenção de infecções e segurança dos pacientes e profissionais de saúde, garantindo assim um atendimento adequado e seguro.

- **Eficiência no Atendimento:** A aquisição planejada garante que as unidades de saúde estejam sempre abastecidas, evitando interrupções nos serviços e permitindo que procedimentos clínicos e emergenciais sejam realizados sem atrasos.
- **Qualidade dos Serviços de Saúde:** Manter um padrão elevado de atendimento requer materiais que sigam rigorosos padrões de qualidade, assegurando a eficácia e segurança nos procedimentos realizados.
- **Prevenção de Infecções:** O fornecimento adequado de insumos é crucial para a prevenção de infecções hospitalares, protegendo tanto pacientes quanto profissionais de saúde.
- **Resiliência a Emergências:** Experiências recentes, como a pandemia de COVID-19, destacam a importância de preparação para emergências e a necessidade de estoques adequados para resposta rápida e eficaz.
- **Economicidade:** Adotar o sistema de registro de preços possibilita condições de compra mais vantajosas, otimiza o uso dos recursos públicos e cumpre com o princípio da economicidade da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, esta contratação é crucial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos, refletindo o compromisso com o interesse público em garantir que a população de Crateús tenha acesso aos cuidados necessários de saúde.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A contratação planejada para o registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar visa a atender de forma abrangente e eficiente às necessidades das unidades de saúde do município de Crateús-CE. A solução proposta apresenta-se como a mais adequada no contexto do mercado atual, em conformidade com as exigências traçadas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos da Administração Pública.

Os materiais a serem adquiridos, conforme especificações técnicas previamente definidas, incluem luvas cirúrgicas, máscaras descartáveis, agulhas hipodérmicas, seringas descartáveis, e outros itens essenciais para o funcionamento eficiente das unidades de saúde. Ao adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), garantimos flexibilidade para aquisição conforme demanda, evitando desperdícios e assegurando a economicidade e otimização dos recursos públicos.

O levantamento de mercado revelou que o registro de preços é um mecanismo eficaz para estimular a competitividade entre fornecedores, resultando em benefícios econômicos significativos para a Administração. Além disso, embasado no artigo 82 da Lei 14.133/2021, o SRP permite o registro de múltiplos fornecedores, proporcionando segurança no fornecimento contínuo e estável dos materiais.

Com a utilização do pregão eletrônico, conforme modalidade escolhida, garantimos transparência, ampla publicidade e isonomia no certame, em total alinhamento com os princípios de eficiência e eficiência administrativa estipulados pela nova lei de licitações (Art. 5º da Lei 14.133/2021).

Portanto, considerando as especificações técnicas, a análise de mercado e a fundamentação legal, a solução proposta para a aquisição por registro de preços representa a escolha mais apropriada para atender ao interesse público e a demanda da saúde pública local, respeitando as normativas vigentes.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que os materiais médicos hospitalares adquiridos atendam adequadamente às necessidades das unidades de saúde do município de Crateús-CE. Esses requisitos são elaborados com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, além de contemplarem critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme regulamentações específicas do setor de saúde.

- **Requisitos Gerais:**

- Os materiais deverão ser fornecidos conforme especificações técnicas estabelecidas, garantindo segurança, higiene e eficácia na utilização.
- Os fornecedores deverão possuir capacidade logística para entrega dos materiais nos prazos estabelecidos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde.

- **Requisitos Legais:**

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as legislações vigentes relacionadas à segurança e regulamentação da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- A prioridade será dada a produtos que possuam selos ou certificações de sustentabilidade e respeito ao meio ambiente.
- Os materiais devem ser projetados para minimizar o desperdício e facilitar processos de logística reversa, quando aplicável.

- **Requisitos da Contratação:**

- A aquisição deverá contemplar diversidade de tamanhos e modelos para atender a diferentes demandas clínicas, respeitando a padronização definida pelas unidades de saúde.
- As condições de armazenamento dos produtos devem ser seguras, mantendo a integridade dos materiais até sua utilização.
- Previsão de treinamento para a equipe de saúde quanto ao uso correto e seguro dos materiais, se aplicável.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 08 (oito) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Gomes Coutinho, 630, São Vicente – Crateús/CE, Gentil Barreiras, Almoarifado da Secretaria de Saúde.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

- 8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
- 8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.11. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente, e CPF do representante legal da licitante.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.18. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021); Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão.
- 8.19. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.19.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.19.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.19.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.19.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.20. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.21. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.22. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.23. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

8.24. Os Micro Empreendedores Individuais – MEIS, deverão apresentar o DANSIMEI dos dois últimos exercícios sociais.

Qualificação Técnica

8.25. Comprovação de aptidão para executar serviços de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o item/lote pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.26. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Prova de Inscrição da licitante e do responsável técnico, junto ao Conselho Competente, vigente e válida para a data da sessão.

8.29.1. Comprovação do vínculo do profissional formal do responsável técnico e empresa licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) no caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o nº de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

b) no caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

c) no caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço.

8.30. Registro da licitante na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para correlatos – armazenar, distribuir e expedir.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificativa clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

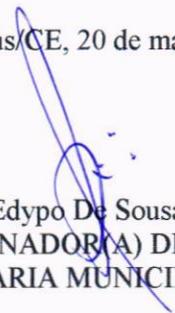
Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão.

A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Crateús/CE, 20 de março de 2025.



Edylo De Sousa Carlos
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE